



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças a Mensagem e Projeto de Lei Nº 059/2017 de 28 de Setembro de 2017; Protocolado nesta Casa com o nº 323/2017, às 11:52 horas no dia 29.09.17, oriundo do Poder Executivo; Que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cascavel, para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

Aos 19 dias do mês de Outubro de 2017, estiveram reunidos os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, sob a Presidência da Nobre Vereadora Priscila Monteiro da Silva Lima, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei nº 059/2017, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

**VOTO DO RELATOR**


O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 059/2017 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. A programação orçamentária para o exercício de 2018 encontra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual e tem como objetivo maior estimar a receita e fixar a despesa do município para o exercício a que se refere;
2. Atende ainda as exigências da Lei Orgânica Municipal, Lei 4320/64, Constituição do Estado do Ceará e Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. Pela sua análise encontra-se compatível com a realidade do nosso município, capaz de possibilitar ao administrador municipal uma profícua e eficaz administração.
4. Com base no artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e sendo considerado Constitucional pela Comissão de Leis, Justiça e Redação, voto pela aprovação.
5. É o parecer.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
ESTADO DO CEARÁ

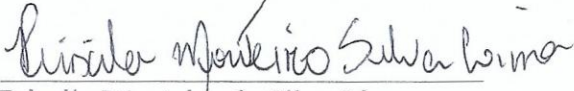
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de Outubro de 2017.

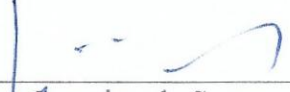
  
Francisco Ailton Severino de Souza  
Relator

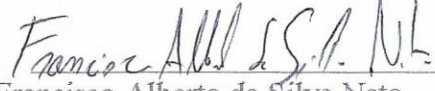
**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

A Comissão de Orçamento e Finanças em Sessão de 19 de Outubro de 2017, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, vota pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 059/2017 de 28 de Setembro de 2017.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de Outubro de 2017.

  
Priscila Monteiro da Silva Lima  
Presidente

  
Francisco Ailton Severino de Souza  
Relator

  
Francisco Alberto da Silva Neto  
Membro